



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguariaba

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTRARIA 536 / 2025 - GAB-PREFEITO, 23 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIABA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguariaba, e,

CONSIDERANDO o requerimento recebido e protocolado em 23/10/2025 solicitando a concessão de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora SUELIX ALVES DA SILVA, matrícula nº 00001723, ocupante do cargo de PROF. DE EDUCACAO BASICA, Licença Especial de 03 (três) meses, em consonância com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Especial será efetivado a partir de: 28 de outubro de 2025 a 25 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIABA, em 23 de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).


JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL